

PORTARIA Nº 462/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o termo de cooperação firmado entre o Município e o Instituto Emater,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rubiana Midori Anami**, matrícula funcional nº 1525-7, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, para prestar seus serviços junto ao escritório local da Emater, a partir de 09 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente